

[illegible]

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº38/2026

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 2.029,25 (dois mil e vinte nove reais e vinte e cinco centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoarifado –SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000283/2026-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000283/2026-16. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 22 de julho de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisca Martir da Silva Secretária da Igualdade Racial, respondendo.

Ramon Galvão Fernandes

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

HOMOLOGACÃO

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, no uso de suas atribuições conferida através do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, que INSTITUI A UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME E DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO DE ALIMENTOS E PARA O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES OU PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE AÇÕES DO REFERIDO PROGRAMA, RESOLVE: **HOMOLOGAR**, conforme QUADRO ANEXO, o **Credenciamento de ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS)**, voluntárias, aptas ao recebimento de doação de alimentos, que atuarão diretamente auxiliando o Estado do Ceará na produção e/ou distribuição gratuitas de alimentos / refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos da Lei Estadual nº. 18.312, de 17 de fevereiro de 2023 e do Edital de Chamamento Público nº 16/2023, publicado no D.O.E. de 06.10.2023, e 1º e 2º adendos no D.O.E. de 10.10.2023 e 09.11.2023, respectivamente. Fortaleza-CE, 22 de julho de 2026.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANCA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

9ª HOMOLOGAÇÃO - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023 - PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	CENTRO SUL	IGUATU	INSTITUTO IGUATU DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, CULTURA E CRIATIVIDADE	23.583.331/0001-05
2	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CAUCAIA	INSTITUTO CASULO	08.620.328/0001-12
3	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	CHOROZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOVA CANAÃ	12.283.123/0001-66
4	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	EUSÉBIO	INSTITUTO DE TECNOLOGIA REVIVA	61.123.875/0001-75
5	GRANDE FORTALEZA - REGIÃO METROPOLITANA	ITAITINGA	INSTITUTO CASA DO PAI MISERICORDIOSO	62.783.172/0001-36
6	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO CIVIL DRAGÕES DO MAR	23.803.494/0001-48
7	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÊ CAMUTUÊ ALAXÊ – AFOXÊ ACABACA	03.855.021/0001-87
8	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO C ENCANTADO EM TEIXEIRA	16.798.640/0001-29
9	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DIAS MACEDO BASQUETEBOL	01.357.023/0001-10
10	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	INSTITUTO HEBREUS 11	10.469.645/0001-21
11	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO VOAR	65.085.142/0001-44
12	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER	22.059.126/0001-74
13	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	GRUPO PRODUTIVO CRIART	09.305.119.0001-47
14	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS	06.354.463/0001-38
15	GRANDE FORTALEZA – CAPITAL	FORTALEZA	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO POVOS	57.357.509/0001-03
16	LITORAL OESTE	IRAUCUBA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, DESPORTISTA E CULTURAL DO MANDACARU	12.459.384/0001-94

